



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

*Secretaria Municipal de Administração*

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

**DECRETO Nº 2.666/2021.**

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE  
R\$ 155.500,00 (CENTO E  
CINQUENTA E CINCO MIL E  
QUINHENTOS REAIS).**

**NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA**, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 8º, Inciso I e IV da Lei nº. 1.819 de 22 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

**0201.0412200012.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess.....R\$ 43.500,00

**0201.1424304072.042 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.500,00

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 3.500,00

**0501.0412202012.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E HABITAÇÃO**

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 10.000,00

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal.....R\$ 6.000,00

**0601.1236102022.010 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 30.000,00

**0701.1030100012.026 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS**

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 14.000,00

**0703.1030104062.034 – MANUTENÇÃO DO PAB VARIÁVEL – PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIOS – PACS**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess.....R\$ 13.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00

**1002.0824404072.047 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess.....R\$ 20.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 4.000,00

**Total.....R\$ 155.500,00**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

**Secretaria Municipal de Administração**

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

**Art. 2º** - Servirá de Recurso a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias:

**0201.0412200012.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil.....R\$ 8.500,00  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

**0201.1424304072.042 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 3.500,00  
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pess.....R\$ 2.500,00

**0401.0412200012.005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess.....R\$ 20.000,00

**0501.0412202012.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E HABITAÇÃO**

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil.....R\$ 1.000,00  
3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação.....R\$ 3.000,00

**0501.0618204082.045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

**0501.1545204082.112 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO BALNEARIO DO SALSO**

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00

**0501.1545204082.131 – AMPLIAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS ABRIGOS**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

**0501.1854104082.115 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REMODELAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

**0601.1236102022.010 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil.....R\$ 19.000,00  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 11.000,00

**0701.1030100012.026 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00  
3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição.....R\$ 4.000,00

**0703.1030104062.034 – MANUTENÇÃO DO PAB VARIÁVEL – PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIOS – PACS**

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 16.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

*Secretaria Municipal de Administração*

*Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.*

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

**1002.0824404072.047 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributiv.....	R\$ 5.000,00

**Total.....R\$ 155.500,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de Outubro de 2021.

**NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**JADIR DA SILVA VARGAS**

Secretário Municipal de Administração